



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021 SMS
PROCESSO Nº 040.0000205/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessados em apresentar propostas Prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, conforme descrições expedidas a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PEQUENOS REPAROS (LIMPEZA DE FILTROS, DESOBSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUA E CORREÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO APARELHO).	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE REMOÇÃO DA EVAPORADORA PARA MANUTENÇÃO GERAL EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE CORREÇÃO DE VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE GÁS (R22 E R410A) EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 48 (Quarenta e oito) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: Em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento.

Floriano-PI, 20 de outubro de 2021.

Vicência da silva Alcântara
Presidente CPL/SMS PMF-PI



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A	<p>Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
----------	---

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PEQUENOS REPAROS (LIMPEZA DE FILTROS, DESOBSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUA E CORREÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO APARELHO).	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE REMOÇÃO DA EVAPORADORA PARA MANUTENÇÃO GERAL EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$
SERVIÇO DE CORREÇÃO DE VAZAMENTO E COLOCAÇÃO DE GÁS (R22 E R410A) EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	UND	100	R\$	R\$

B	<p>Justificativa e Fundamento Jurídico: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa especializada na realização dos serviços de correção de vazamento, remoção da evaporadora para manutenção geral e recarga de gás (r22 e r410a) em condicionadores de ar split de 9.000 a 18.000 btus instalados nas unidades básicas de saúde para acondicionamento adequado de medicamentos e vacinas que se encontram nesses locais, evitando a perda/prejuízo, conforme art. 24, IV da lei 8.666/93, não sendo razoável a espera de finalização de pregão eletrônico nº 051/2021 que se encontra em andamento.</p>
----------	--

C	<p>Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá atender aos chamados em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento. c.2 O objeto deverá ser prestado em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.</p>
----------	---



c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235 ou pelo E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

D Obrigações e das prescrições gerais:

d.1 A empresa deverá disponibilizar etiquetas com data do serviço realizado, bem como, programação de revisões. O valor da proposta deve abranger o frete/entrega, impostos, entre outros custos. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

d.2 A contratação dos serviços visa garantir a oferta de ambientes climatizados nas Unidades de Saúde do Município de Floriano.

d.3 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.

d.4 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2038, 2057, 2061; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 001, 213, 214, 215.

F Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

f .1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

f.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;

f.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

H	<p>Sanção:</p> <p>h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.</p> <p>h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).</p> <p>g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.</p> <p>h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.</p> <p>h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>
----------	--

Floriano-PI, 20 de outubro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde